



MENSAGEM Nº 126/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 126/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – Transferências Especiais

Senhor Presidente:

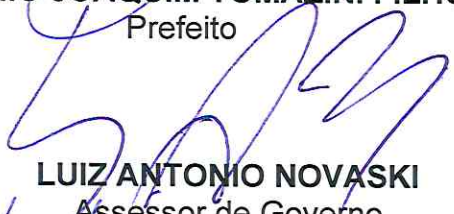
Senhores Vereadores e Vereadoras:

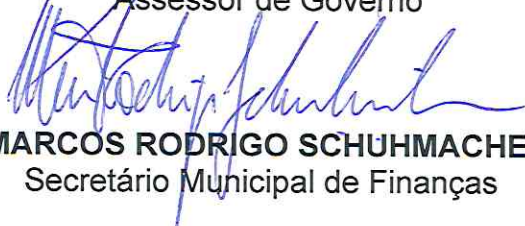
É com grande satisfação que submetemos à apreciação o Projeto de Lei que propõe a autorização do Poder Executivo Municipal para realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de recursos oriundos da União, através de Transferências Especiais, com a finalidade específica para pavimentação das seguintes ruas: Rua das Flores, Rua Bárbara Bachel, Ernesto Kautnick e Rua Antônio Grosskopf

Agradecemos pela atenção dispensada e contamos com a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 126, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

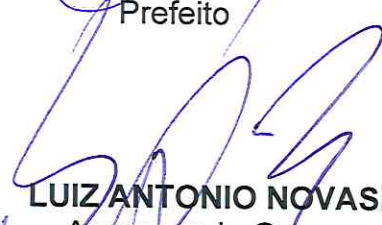
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	1008	170631100770	1822	449051	1.188.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças